



# PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de  
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br  
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro  
17280-000, Pederneiras/SP

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pelo Senhor **Vicente Juliano Minguili Canelada**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.793.827/0001-25, situada a Rua Padre Nicolau Scorachio, nº O-261, Bairro Vila Schiavon - Pederneiras - CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo sua Presidente, Sr.<sup>a</sup> **Cleuza Ferreira Tozato**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 14.325.332-3, inscrita no CPF sob o nº 325.018.528-00, residente e domiciliada na Rua Professor Antonio Volponi, nº S-174 - Vila Schiavon, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2018, firmado em 08/02/2018, em decorrência da Chamada Pública nº 06/2017, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, um aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula 2 do Termo de Colaboração nº 07, o que corresponde a um valor total de R\$ 6.843,22 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Ficha nº 269 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica
- Ficha nº 270 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 07, firmado em 08/02/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 08 de agosto de 2019.

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Cleuza Ferreira Tozato**  
**CLEUZA FERREIRA TOZATO**  
Clube da Terceira Idade Ren. de Pederneiras

**WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO**  
CPF Nº 114.226.698-23  
Gestora da Parceria

Testemunhas :

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 053.271.248-00

**MARINA DE OLIVEIRA MACIEL**  
CPF Nº 222.656.988-06



# PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de  
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro  
17280-000, Pederneiras/SP

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 06/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Clube da Terceira Idade Renascer de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018

OBJETO: Aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula 2 do Termo de Colaboração nº 07, o que corresponde a um valor total de R\$ 6.843,22 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 08 de agosto de 2019.

### GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05 RG: 34.197.444-4-SSP/SP

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129 - centro - Pederneiras/SP

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone (14) 3283-9570

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Cleuza Ferreira Tozato

Cargo: Presidente

CPF: 325.018.528-00 RG: ° 14.325.332-3

Data de Nascimento: 22/09/1945

Endereço residencial completo: Rua Professor Antonio Volponi, nº S-174 - Vila Schiavon

E-mail institucional: cluberenascer@hotmail.com

E-mail pessoal: não possui

Telefone(s): (14) 3283-4006 - 99810-3134

Assinatura: \_\_\_\_\_